

A22111

CRIME MAIS COMETIDO O ASSALTO À MÃO ARMADA, CLASSIFICADO COMO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO, É A PRINCIPAL CAUSA DE INTERNAÇÕES, NÃO SÓ NO ESPÍRITO SANTO, COMO NO PAÍS

Maioridade penal não atingiria 70% dos menores internados no Estado

Só 29% dos meninos internados cometeram crimes como homicídio qualificado e tráfico

CIDA ALVES
cidaalves@redgazeta.com.br

A proposta de redução da maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos não tem efeito retroativo. Mas se ela estivesse em vigor, não atingiria nem 70% dos casos de adolescentes internados no Estado.

Segundo dados do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado (Iases), o número de adolescentes que cometeram crimes como homi-

cídio qualificado e tráfico de drogas representa cerca de 29% dos internos com 16 e 17 anos. Atualmente, há 106 adolescentes nessa faixa etária internados na instituição.

A proposta de redução da maioridade penal foi aprovada na última quinta-feira, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. A questão voltou ao debate nacional depois da morte de João Hélio Vieites, 6 anos, arrastado por sete quilômetros pelas ruas do Rio de Janeiro, em fevereiro deste ano. Um dos assaltantes era menor de idade.

O assalto à mão armada, classificado como crime contra o patrimônio, é a principal causa de internações, não só no Espírito Santo, como no país, afirmou a diretora-presidente do Iases, Silvana Gallina. Em segundo lugar estão

os homicídios, seguidos de furto e tráfico de drogas.

Para Gallina, alguns pontos não ficaram claros na proposta. "A pena desses adolescentes deverá ser cumprida em locais específicos, mas não se fala em quem vai ficar responsável por esse locais, nem quem vai pagar a conta", ressalta. Para Gallina, a falta de clareza nessas questões reflete que "uma decisão importante foi tomada num momento de emoção".

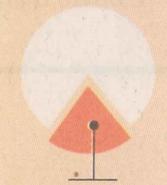
Na avaliação da diretora do Iases, a lei não trará resultados positivos. "O que precisamos é de investimento no sistema de ressocialização dos adolescentes, para que ele seja feito conforme determina a lei. Esse sistema não é apenas punitivo, mas educativo, e por isso muito caro", afirmou Gallina.

Perfil

Quem são os menores internados no Estado



ORIGEM



21%
dos internos na
Unis são do
município de
Serra



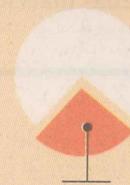
FAIXA ETÁRIA



78%
têm idade
entre 16 e 18
anos



ESCOLARIDADE



26,5%
concluíram
até a 5ª série
do ensino
fundamental

Fonte: Estatuto da Criança e do Adolescente e Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo

Os dados são referentes ao mês de fevereiro de 2007



42%

dos menores foram
internados por roubo



Em segundo lugar estão os
que cometeram homicídios

27%



Seguido de furto

9%



E tráfico de drogas

6%

A PROPOSTA

■ **Crimes.** Redução da maioria penal de 18 para 16 anos, nos casos de tráfico de drogas, tortura, terrorismo e crimes hediondos como homicídio qualificado, seqüestro, estupro e roubo seguido de morte

■ **Consciência.** Porém, o adolescente infrator só será preso se uma junta de especialistas constatar que ele tinha discernimento dos seus atos quando cometeu o crime

■ **Local.** Se condenado, o adolescente deverá cumprir pena em local distinto dos presos maiores de 18 anos

■ **Pena.** A emenda propõe a substituição da pena por medidas socioeducativas, desde que o adolescente não tenha cometido os crimes hediondos especificados na lei

Ponto de vista Discussão mais profunda

A proposta da redução da maioria penal preocupa juristas e profissionais que trabalham com menores no Estado. Eles são contrários à redução e acreditam que deveria haver uma discussão mais profunda para mudar a realidade de menores envolvidos com o crime.

ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no ES

PATRICIA NEVES
Juíza da Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha

GILDERLÂNDIA SILVA KUNZ
Gerente de Atenção à População em Situação de Rua de Vitória

Cadeias lotadas

A OAB é contrária à redução da maioria penal. Essa medida não nos levará a lugar algum e nem reduzirá a violência. Com o sistema prisional deficiente do nosso Estado, a redução só vai colocar mais gente na escola do crime que são os presídios.

Uma das conseqüências, da aprovação dessa emenda será o aumento da população carcerária, sem a menor perspectiva de ressocialização para os adolescentes. O efeito será contrário, com a potencialização da criminalidade.

Para resolver essa questão, o que precisamos é colocar em prática os rigores do Estatuto da Criança e do Adolescente. A OAB não descarta uma ação em nível de Conselho Federal, de contestação dessa emenda na Justiça.

Mesmo com todas as deficiências das instituições de ressocialização de adolescentes, ainda acho que elas são menos nocivas do que lançar um jovem de 16 anos nos fétidos porões do nosso sistema prisional.

Não há preparo

Sempre acreditei que a redução da maioria penal aconteceria no Brasil, mas de uma forma natural e não repentinamente como agora. Com o sistema penal que temos hoje, é uma temeridade se essa emenda for aprovada.

Não há preparo nem equipes que possam fazer a avaliação dos adolescentes que é proposta. Ao fazer uma lei sem dar suporte para o judiciário atuar, fica difícil crer que vai funcionar. Um exemplo é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não é uma lei ruim, porém não é uma lei aplicada.

Os juízes chegam ao desespero, pois há jovens para ressocializar, mas faltam mecanismos como clínicas para tratamento dos dependentes de drogas, não há projetos para trabalhar a família do jovem, nem escolas para eles.

A proposta deve ser discutida com os operadores do direito, aqueles que aplicam as leis, mas que nunca são ouvidos. Sou contra a redução da maioria, pois seria desistir desses adolescente.

Trabalho preventivo

Lamentamos muito esse primeiro passo em direção à votação da emenda que propõe a redução da maioria penal no país. Nossa principal preocupação é a de que as maiores vítimas dessa mudança sejam os adolescentes em condição de vulnerabilidade social e com aqueles em situação de rua.

Eles são os mais pobres, carentes, em sua grande maioria negros, e que não tiveram nenhum tipo de oportunidade na vida. Além disso, não acreditamos na afirmação de que reduzir a maioria penal vai diminuir a criminalidade.

Dados da Secretaria de Segurança Urbana da Prefeitura de Vitória mostram que apenas 1% dos homicídios praticados no município tem participação de adolescentes. O que precisa ser feito são trabalhos preventivos.

O tempo de três anos de internação dos adolescentes pune sim, e é baseado no desenvolvimento biológico da maturidade dos adolescentes.

ANÁLISE

Celso Vilardi

Não é uma opção séria

Reduzir a maioria penal é impossível. Isso porque essa proposta atinge os direitos e garantias individuais, uma das chamadas cláusulas pétreas, que são imutáveis dentro da Constituição Brasileira. E, historicamente, constituições só são refeitas quando há mudança de regime, nunca em uma democracia. Na verdade, a proposta vai contra o próprio conceito do que é crime, que não é aplicado ao menor. De acordo com a Constituição, menores de 18 anos cometem atos infracionais, que não são passíveis do mesmo tipo de punição a que os adultos estão vulneráveis. Essa proposta não vai passar no Congresso, e, mesmo que passe e não seja vetada pelo presidente, não vai ser acatada pelo Supremo Tribunal Federal. A maior vergonha é que os deputados sabem dessa condição e continuam a discutir uma questão inerte. Tudo não passa de um show pirotécnico, de quem não quer discutir mudanças profundas para transformar a realidade desses jovens que estão à margem de todas as oportunidades.

Celso Vilardi é advogado criminalista e professor da FGV

Nova proposta requer novas unidades

A proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos determina que os adolescentes condenados deverão cumprir pena em local separado dos presos maiores de 18 anos. Porém, assim como as instituições de ressocialização do Estado, a superlotação é um dos maiores problemas do sistema prisional capixaba.

Na Unidade de Internação Socioeducativa há 220 internos, onde a capacidade é para 126 pessoas, de acordo com dados do Ins-

tituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo (Iases).

Porém, a proposta de emenda da Constituição não deixa claro, ainda, como serão criados esses locais para o cumprimento da pena dos adolescentes nem de quem será a responsabilidade por essas instituições.

Também ainda não se pode afirmar quem vai custear a construção e manutenção dessas cadeias: se será o governo federal ou os Estados.

Delegacia: 2 mil mandados a cumprir

O número de mandados de apreensão de menores que ainda não foram cumpridos na Grande Vitória chega a 2 mil, segundo dados, de fevereiro deste ano, da Delegacia do Adolescente em Conflito com a Lei. A maior parte dos adolescentes está envolvida em crimes contra o patrimônio e com o tráfico de drogas. Entre 15 e 20 mandados são cumpridos por semana, mas na maioria dos casos os adolescentes não são encontrados pela polícia. Geralmente, os menores são de famílias humildes, e seus pais ficam muito tempo fora de casa, porque precisam trabalhar.

Caminho para a aprovação é longo

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para reduzir a maioria penal no Brasil de 18 para 16 anos, em casos de crimes hediondos, ainda tem um longo caminho a seguir em Brasília até que seja definitivamente aprovada. Ela pode voltar para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, caso sejam apresentadas emendas assinadas por, no mínimo, 27 senadores. Para ser aprovada, precisará de 49 votos no Senado, o que representa 60% do número de senadores. Depois do Senado, a PEC segue para a Câmara dos Deputados, onde será analisada pela Comissão de Justiça. Se avaliada, será formada uma comissão especial que terá o prazo de 40 sessões para debater a proposta. A aprovação da proposta na Câmara dos Deputados só acontece se ela for aprovada em primeiro e segundo turnos, por três quintos dos deputados.